

## CARTA DE INTENÇÕES – CONVÊNIO PARA FINS DE ESTÁGIO

\* todas as informações DEVEM ser DIGITADAS e o documento deve ser impresso em 03 (três) vias

INSTITUIÇÃO CONVENIADA:	CPF ou CNPJ:
RAZÃO SOCIAL DA CONVENIADA: <small>*de acordo com cadastro do CPF ou CNPJ</small>	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	CEP:
REPRESENTANTE LEGAL:	CARGO:
TELEFONES PARA CONTATO:	
E-MAIL:	

VIGÊNCIA:	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 anos
-----------	--------	---------	---------	---------	---------

Atestamos, para os devidos fins, que desejamos estabelecer Convênio junto à UFJF para fins de oferecimento de oportunidades de estágio em acordo com a legislação federal vigente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

## TERMO DE CONVÊNIO PARA FINS DE ESTÁGIO

\* todas as informações DEVEM ser DIGITADAS e o documento deve ser impresso em 03 (três) vias

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**INSTITUIÇÃO CONVENIENTE:** Universidade Federal de Juiz de Fora **CNPJ:** 21.195.755/0001-69  
**ENDEREÇO:** Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - São Pedro - 36036-900, Juiz de Fora- MG  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Marcus Vinícius David **CARGO:** Reitor

**INSTITUIÇÃO CONVENIADA:** \_\_\_\_\_ **CPF ou CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL DA CONVENIADA:** \_\_\_\_\_  
\*de acordo com cadastro do CPF ou CNPJ

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**VIGÊNCIA:** **01 ano** **02 anos** **03 anos** **04 anos** **05 anos**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A **CONVENIADA**, de acordo com sua disponibilidade e interesse, promoverá a realização de estágios para estudantes regularmente matriculados e frequentes desta **UNIVERSIDADE**, nos cursos e modalidades indicados no **ANEXO I** deste instrumento, em consonância com a Lei 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os estudantes serão selecionados pela **CONVENIADA** para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONVENIADA**, para atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a conceder aos estudantes todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, designando supervisor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional em área de conhecimento abrangida pelo curso do estagiário, para supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**Parágrafo único.** O supervisor do estagiário deverá ter formação superior no mesmo curso do estagiário sempre que as Diretrizes Curriculares Nacionais o exigirem.

**CLÁUSULA QUARTA** - As condições curriculares para realização de estágio serão aquelas especificadas pela **UNIVERSIDADE** de acordo com o Plano de Atividades do Estagiário, previamente elaborado segundo os currículos, programas e calendários escolares, por meio de documento em separado que integrará o Termo de Compromisso do Estagiário, devendo obter deferimento e a assinatura do Presidente da Comissão Orientadora de Estágio do curso em questão e as assinaturas do professor orientador na **UNIVERSIDADE** e do supervisor da **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA QUINTA** - O estagiário não terá, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a **CONVENIADA**.

**CLÁUSULA SEXTA** - A duração do estágio não poderá exceder o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A jornada de atividades em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar, não podendo ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, exceto cursos que tenham justificado no Projeto Pedagógico a alternância de períodos de teoria e

prática, que poderão, nesse caso, se limitar a 40 (quarenta) horas semanais.

**CLÁUSULA OITAVA** - O estágio não obrigatório implicará no recebimento de auxílio-transporte e bolsa de estágio, que terá a possibilidade de ser ajustada, a critério exclusivo da **CONVENIADA**, correndo as despesas da concessão por sua conta.

**CLÁUSULA NONA** - A **CONVENIADA** deverá proporcionar ao estagiário, preferencialmente no período de férias escolares, 30 (trinta) dias de recesso sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano e de modo proporcional, nos casos do estágio ter duração inferior a um ano.

**Parágrafo único.** O recesso de que trata esta Cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes, de comum acordo, estabelecem que o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei 11.788 de 25/09/2008 ficará a cargo da **CONVENIADA**, que tomará providências para o Seguro de Acidentes Pessoais em favor do estudante.

**Parágrafo único.** No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata esta Cláusula poderá, alternativamente, ser assumida pela **UNIVERSIDADE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O estagiário se obrigará, mediante assinatura de Termo de Compromisso, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos funcionários da **CONVENIADA**, especialmente as que resguardem a manutenção de sigilo de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das ações em andamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As partes elegem o Foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Convênio, que não possam ser solucionadas pelo mútuo entendimento das partes convenientes.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ANEXO I AO TERMO DE CONVÊNIO PARA FINS DE ESTÁGIO

\* todas as informações DEVEM ser DIGITADAS e o documento deve ser impresso em 03 (três) vias

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE: Universidade Federal de Juiz de Fora CNPJ: 21.195.755/0001-69

INSTITUIÇÃO CONVENIADA: CPF ou CNPJ:  
RAZÃO SOCIAL DA CONVENIADA:  
\*de acordo com cadastro do CPF ou CNPJ

SELECIONE A MODALIDADE DE ESTÁGIO A SER OFERECIDA PELA CONVENIADA:  
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO AMBAS AS MODALIDADES

SELECIONE OS CURSOS PARA OS QUAIS A CONVENIADA OFERECERÁ ESTÁGIOS:

TODOS	FÍSICA – BACHARELADO
APENAS CURSOS DE LICENCIATURA	FÍSICA – LICENCIATURA
ADMINISTRAÇÃO	FISIOTERAPIA
ARQUITETURA E URBANISMO	GEOGRAFIA – BACHARELADO
ARTES – BACHARELADO	GEOGRAFIA – LICENCIATURA
ARTES – LICENCIATURA	HISTÓRIA – BACHARELADO
ARTES VISUAIS – BACHARELADO	HISTÓRIA – LICENCIATURA
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA	JORNALISMO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS	LETRAS – TRADUÇÃO - BACHARELADO
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN	LETRAS – LICENCIATURA
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS EXATAS	LETRAS – LIBRAS - LICENCIATURA
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	MATEMÁTICA - BACHARELADO
CIÊNCIA DA RELIGIÃO	MATEMÁTICA - LICENCIATURA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MEDICINA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MEDICINA VETERINÁRIA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MODA
CINEMA E AUDIOVISUAL	MÚSICA - BACHARELADO
DESIGN	MÚSICA - LICENCIATURA
DIREITO	NUTRIÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	ODONTOLOGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	PEDAGOGIA
ENFERMAGEM	PSICOLOGIA
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	QUÍMICA – BACHARELADO
ENGENHARIA CIVIL	QUÍMICA - LICENCIATURA
ENGENHARIA COMPUTACIONAL	RÁDIO, TV E INTERNET
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	SERVIÇO SOCIAL
ENGENHARIA ELÉTRICA – ENERGIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
ENGENHARIA ELÉTRICA – ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	TURISMO
ENGENHARIA ELÉTRICA – SISTEMAS DE POTÊNCIA	APENAS CURSOS A DISTÂNCIA (EAD)
ENGENHARIA ELÉTRICA – SISTEMAS ELETRÔNICOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD
ENGENHARIA ELÉTRICA – TELECOMUNICAÇÕES	COMPUTAÇÃO – EAD – LICENCIATURA
ENGENHARIA MECÂNICA	EDUCAÇÃO FÍSICA – EAD – LICENCIATURA
ESTATÍSTICA	FÍSICA – EAD - LICENCIATURA
FARMÁCIA	MATEMÁTICA – EAD – LICENCIATURA
FILOSOFIA – BACHARELADO	PEDAGOGIA – EAD
FILOSOFIA – LICENCIATURA	QUÍMICA – EAD – LICENCIATURA

## PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO PARA FINS DE ESTÁGIO

\* todas as informações DEVEM ser DIGITADAS e o documento deve ser impresso em 03 (três) vias

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

INSTITUIÇÃO CONVENIENTE: **Universidade Federal de Juiz de Fora** CNPJ: **21.195.755/0001-69**  
 ENDEREÇO: **Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário - São Pedro - 36036-900, Juiz de Fora- MG**  
 REPRESENTANTE LEGAL: **Marcus Vinícius David** CARGO: **Reitor**

INSTITUIÇÃO CONVENIADA: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL DA CONVENIADA: \_\_\_\_\_  
\*de acordo com cadastro do CPF ou CNPJ  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Proporcionar, de acordo com a legislação vigente, oportunidade de estágio obrigatório e/ou não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela **UFJF**, conforme **ANEXO I**, nas diversas áreas de atuação da **CONVENIADA**.

### META A SER ATINGIDA

Proporcionar aos estudantes a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e cidadania.

### ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

- Assinatura do Convênio entre a **UFJF** e a **CONVENIADA**.
- Designar profissionais responsáveis pela supervisão e orientação dos estagiários.
- Elaborar a programação técnica do estágio.
- Providenciar o seguro de acidentes pessoais para os estudantes em atividades de estágio, observado o Parágrafo único do art. 9º da Lei nº 11.788/2008.
- Orientar e supervisionar os estudantes no estágio.
- Proceder à avaliação final dos estudantes.

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Não está previsto repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não se aplica.

### PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO - VIGÊNCIA

VIGÊNCIA\*:                      01 ano                      02 anos                      03 anos                      04 anos                      05 anos  
\*Prazo contado a partir da data de assinatura do Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

Juiz de Fora, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.